



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - DIRETORIA DE EXTENSÃO**

RETIFICAÇÃO Nº 4 / 2020 - DIREXT/REI (11.01.18.85)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de agosto de 2020.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 36/2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense - IFC, professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições legais e por meio da Pro-reitoria de Ensino (PROEN), Pro-reitoria de Extensão (PROEX) e Pro-reitoria Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), torna pública a retificação do edital conforme se apresentam:

Art. 1o. Alterar de forma a **incluir os itens 4.2.1 e 11.3**, passando a constar a seguinte redação:

4.2.1. É desejável a presença de estudantes de pós-graduação como integrantes bolsistas das equipes, caso o campus em que serão realizadas as Oficinas 4.0 tenha oferta de cursos de pós-graduação.

11.3. É desejável que a instituição proponente possua Política de Inovação ou Política de Propriedade Intelectual (PI) aprovada e vigente, e que esta seja amparada pela atuação de seu respectivo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) ou Agência de Inovação, conforme especificado nos arts. 15-A e 16 da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004.

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 16:33)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
REITOR
REIT/ADM (11.01.18)
Matrícula: 1095330

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 11:44)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 16:34)

FERNANDO JOSE TAQUES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX/REIT (11.01.18.92)
Matrícula: 1683508

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 15:01)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.004047/2020-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2020**,
tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **07/08/2020** e o código de verificação: **3ab5a8f313**